



# EGEAC

**Não apaguem a  
Memória!**  
movimento cívico

Polo Telheiras da Casa da Cidadania  
1601-801 LISBOA

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A EGEAC/MUSEU DO ALJUBE RESISTÊNCIA E LIBERDADE E A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO CÍVICO NÃO APAGUEM A MEMÓRIA

Considerando que:

O Museu do Aljube Resistência e Liberdade, criado em 2015, tem a missão de “valorizar as memórias comuns de resistência e evidenciar os principais traços do regime ditatorial que submeteu o nosso país durante quase meio século”, bem como “honrar os resistentes que ousaram empenhar-se numa luta desigual e sempre ameaçada pela perseguição e pela prisão, pela tortura, pelo exílio, pela deportação e quantas vezes pela morte”;

A EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M. S.A., é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral que tem por objeto assegurar a universalidade, a continuidade dos serviços prestados e a coesão económica e social local na área da cultura, através da gestão de equipamentos culturais e de atividades de promoção de projetos e iniciativas no domínio da cultura;

Para prossecução da sua missão, a EGEAC promove a gestão integrada dos equipamentos culturais que lhe são confiados pelo Município de Lisboa, a par da programação e dinamização de uma diversidade de eventos e iniciativas na área da Cultura, numa lógica de serviço público, que procura ir ao encontro do interesse dos munícipes e de todos os que visitam a Cidade;

Com efeito e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos da EGEAC (1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 993, de 28 de fevereiro de 2013) inclui-se no seu objeto a gestão de diversos equipamentos culturais, entre os quais o Museu do Aljube Resistência e Liberdade, conforme Proposta da Câmara Municipal de Lisboa n.º 105/2016, publicada no Boletim Municipal de 19 de maio de 2016;

A Associação Movimento Cívico Não Apaguem a Memória é uma associação constituída por escritura pública, de 14 de março de 2008, e tem como preocupações centrais a salvaguarda, investigação e divulgação da memória da resistência à ditadura e da liberdade conquistada em 25 de Abril de 1974;

No âmbito do trabalho desenvolvido pelo Museu do Aljube Resistência e Liberdade é celebrado o presente protocolo de cooperação entre:

A EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A., pessoa coletiva n.º 503584215, com sede na Avenida Eng. Duarte Pacheco, 26, 4.º piso, 1070-111 Lisboa, na qualidade de entidade gestora do **Museu do Aljube Resistência e Liberdade**, sito na Rua de Augusto Rosa, 42, 1100-059 Lisboa, aqui representada pelo Presidente e Vogal executiva do Conselho de Administração, Pedro Miguel Moreira Luis e Susana Maria Graça Pereira de Oliveira, adiante designada EGEAC/Museu do Aljube;

E

A Associação **Movimento Cívico "Não Apaguem a Memória"**, pessoa coletiva n.º 508513448, com sede na Rua do Sol ao Rato, 37-2.º C; 1250-261 LISBOA, neste ato representada pelo Presidente Fernando Mariano Cadeira, adiante designada por NAM.

Que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer condições de cooperação entre a EGEAC/Museu do Aljube e o NAM para o desenvolvimento de trabalho conjunto visando a preservação e divulgação da memória da resistência à ditadura.

#### Cláusula 2.ª

A EGEAC/Museu do Aljube compromete-se a promover reuniões de trabalho sempre que seja necessário, com vista ao objetivo de cooperação para o desenvolvimento de trabalho conjunto visando a preservação e divulgação da memória da resistência à ditadura.

#### Cláusula 3.ª

O NAM compromete-se a participar nas atividades regulares do Museu do Aljube, desde logo no seu Conselho Consultivo, bem como em atividades culturais, incluindo colóquios, conferências, visitas orientadas específicas, recolha de testemunhos.

## Cláusula 4.ª

As partes comprometem-se a colaborar, quando tal se mostre conveniente ou útil, de acordo com o comum julgamento de todos, na divulgação recíproca das atividades do Museu do Aljube e do NAM, bem como na realização de eventos conjuntos sempre que tal se mostre oportuno, mantendo, para o efeito, permanente comunicação recíproca das respetivas atividades.

## Cláusula 5.ª

O presente protocolo tem o prazo de cinco anos, renovável por igual período, salvo denúncia de qualquer das partes, por carta registada com aviso de receção, enviada com pelo menos 90 dias de antecedência relativamente à data da sua renovação inicial ou subsequente.

O presente protocolo é lavrado em duplicado e será assinado pelo Conselho de Administração da EGEAC, Pedro Moreira e Susana Graça, e pelo Presidente do NAM, Fernando Mariano Cardeira.

Lisboa, a 27 de fevereiro de 2023

PELA EGEAC/Museu do Aljube Resistência e Liberdade

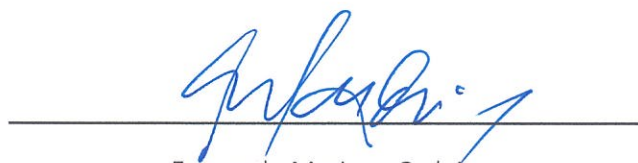


Pedro Moreira



Susana Graça

PELO NAM



Fernando Mariano Cardeira